



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

11/11/2021, às 16:45:43  
 11/11/2021, às 16:45:43

|                                                                                                                                     |                |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                            |                | CPF            |  |
| RICARDO OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                           |                | 049.898.754-00 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                        |                | MATRÍCULA      |  |
| COORDENADOR                                                                                                                         |                | 223-2          |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                                 |                |                |  |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                                                          |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                            |                |                |  |
| Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                         |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 1 (UMA)                                                                                                                             | R\$ 200,00     | R\$ 200,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                        |                | DESTINO        |  |
| 28 A 29/10/2021                                                                                                                     |                | NATAL/RN       |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                                  |                |                |  |
| PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO UNDIME/RN, COM O TEMA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PROGRAMA DO EVENTO EM ANEXO. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    | <b>TAIPU/RN, 26/10/2021</b>                                                          |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b> RICARDO OLIVEIRA DA SILVA<br><b>CPF:</b> 049.898.754-00                                                                                                                                                       |                                                                                                    | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                          |
| <b>DESTINO:</b> NATAL/RN                                                                                                                                                                                                               | <b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> 02 (DOIS) DIAS<br><b>SAÍDA:</b> 28/10/2021<br><b>RETORNOS:</b> 29/10/2021 |                                                                                      |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> TERRESTRE                                                                                                                                                                                                   | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).</b>                                                 |                                                                                      |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    |                                                                                      |
| PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO UNDIME/RN, COM O TEMA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PROGRAMA DO EVENTO EM ANEXO.                                                                                                    |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS:</b> 01 (UMA)                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$</b>                                                                                         | <b>R\$</b>                                                                           |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 200,00 X 01</b>                                                                             | <b>R\$ 200,00</b>                                                                    |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    | <b>R\$ 200,00</b>                                                                    |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                        |                                                                                                    |                                                                                      |
| <div style="text-align: center;">_____<br/><b>Ricardo Oliveira da Silva</b><br/><b>AGÊNCIA Nº 1069-3 OP. 001 CONTA Nº 20.764-8 CAIXA E. FEDERAL</b><br/><br/><b>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.</b></div>                              |                                                                                                    |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><b>Gustavo de Castro Praxedes</b><br>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br>PREFEITO MUNICIPAL               | <b>P A G O</b><br><br><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |